



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 875/2022

DATA: 22 de novembro de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **28 de novembro de 2022**, o Sr. **Ricardo Roncolato Mendes**, brasileiro, portador do RG nº 3127482-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº 054.717.729-11, servidor público municipal efetivo no cargo de **Agente Administrativo III**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2913, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.